

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), pela seus 33 anos de atuação no Brasil. A empresa pública está presente em todas as regiões brasileiras, com superintendências nos 26 estados e no Distrito Federal, além de 64 Unidades Armazenadoras que são capazes de estocar diversos produtos agrícolas e garantir o suprimento alimentar da população. Com a importante missão de prover inteligência agropecuária e participar da formulação e execução de políticas públicas, a Conab, ao longo desses anos, tem contribuído para a regularidade do abastecimento e formação de renda do produtor rural em todo o país. Enalteço, de modo especial, o trabalho desenvolvido pela Superintendência Regional da Conab no Estado do Paraná (Sureg/PR), que está sediada em Curitiba e possui Unidades Armazenadoras nos municípios de Cambé, Rolândia e Ponta Grossa. A Superintendência Regional do Paraná tem se destacado como órgão fomentador de políticas públicas de regulamentação de mercado, pesquisa, informações, geração de renda ao agricultor familiar e atendimento às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional em nosso estado. Um trabalho essencial se considerarmos que o Paraná possui 15% de sua população vivendo em 305 mil estabelecimentos rurais e se destaca como o maior produtor de cevada e feijão e segundo maior produtor de milho, trigo e soja no Brasil. Na pecuária, nosso estado se consolidou como o maior produtor de carne de frango e o segundo produtor nacional de carne suína e leite. Desta forma, parabenizo a Conab no Paraná e no Brasil pelo



valeroso, competente e dedicado trabalho a favor desse importante setor para nossa economia e para nossa sociedade.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2023.

Senador Flávio Arns
(PSB - PR)



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7056192228>